

# Diário do Legislativo de 25/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

1 - LEI

2 - ATAS

2.1 - 364ª Reunião Ordinária

2.2 - 262ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

## 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI Nº 12.727, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências.

Dispositivos da Proposição de Lei nº 13.591, que se converteu na Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei nº 13.591:

	"Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
6 - Petições e requerimentos exigidos por lei (cada)	9,00	1,62	10,62

7 - certidão:

a) de documento ou de peças em

autos, livros e  
assentamentos  
arquivados

- por folha

10,00

1,80

11,80

- mediante processo reprográfico, por folha acrescida à primeira	5,00	0,90	5,90
---	------	------	------

b) de fatos conhecidos em razão do Ofício por folha	5,00	0,90	5,90
c) negativa, por nome de pessoa	10,00	1,80	11,80
d) de revalidação, por nome de pessoa	10,00	1,80	11,80".

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 1998.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

## Deputado Ivo José - 2º-Secretário

ATA

ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/4/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.713 e 1.714/98 - Requerimentos nºs 2.569 a 2.571/98 - Requerimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Instalação de Garimpos nos Rios do Território do Estado de Minas Gerais e seus Efeitos Devastadores e Corruptores; da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 90 Dias, Apurar a Destinação dos Arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -; e dos Deputados Ivaír Nogueira, Marcos Helênio (11) e Gilmar Machado - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e de Direitos Humanos e dos Deputados Paulo Schettino e Marco Régis - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Dimas Rodrigues, Maria José Hauelsen, Bilac Pinto, Gilmar Machado e Marco Régis - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Questão de ordem - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 90 Dias, Apurar a Destinação dos Arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, e do Deputado Ivaír Nogueira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Romeu Queiroz; da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Instalação de Garimpos nos Rios do Território do Estado de Minas Gerais e seus Efeitos Devastadores e Corruptores, e dos Deputados Marcos Helênio (11) e Gilmar Machado; aprovação - 2ª Fase: Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivaír Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pércles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO\*

Em 17 de abril de 1998.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1772

Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Requeridos: Governador do Estado de Minas Gerais e Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 15 do corrente mês, proferiu, nos autos do processo em epígrafe, a seguinte decisão:

"O Tribunal, por votação unânime, deferiu o pedido de medida cautelar, para suspender, até a decisão final da ação direta, com eficácia "ex nunc", a execução e aplicabilidade do art. 104, §§ 1º e 2º, da Lei Mineira nº 6.763, de 26/12/75, na redação dada pelo art. 1º da Lei Mineira nº 12.729, de 30/12/97, e sua Tabela "J", referida no citado art. 104 da Lei nº 6.763/75, com a alteração da Lei nº 12.729/97, bem assim, da Tabela "A" do item 1 - Custas de Primeira Instância - e das Tabelas "C" e "D" do item 2 - Custas de Segunda Instância -, com a alteração da Lei nº 12.732, de 30/12/97. Votou o Presidente".

Renovo a Vossa Excelência o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Ministro Celso de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal."

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Rômulo Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Guarda-Mor, solicitando sejam realizadas gestões junto à RURALMINAS com vistas à aprovação dos processos de concessão de títulos de propriedade de lotes urbanos em nome de Edson Bragança Júnior.

Do Sr. René de Oliveira e Sousa Júnior, Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda, informando, em atenção a requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria (concessão de crédito presumido nas operações internas com leite produzido no Estado), que já foi firmado acordo entre o Governo e entidades de classe beneficiando o setor de laticínios.

Do Sr. Jaime Monteiro de Barros, Delegado da 3ª Seccional de Polícia Metropolitana Norte, comunicando que o Ofício nº 591/98, enviado pela CPI dos Bingos, deve ser encaminhado ao Secretário da Segurança Pública. (- À CPI dos Bingos.)

Do Sr. Wanderson Eustáquio Costa, Diretor do SINDPÚBLICOS-MG, discorrendo sobre atitudes do Secretário da Justiça em relação ao sistema penitenciário e aos Agentes Penitenciários do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 1.713/98

Declara de utilidade pública a Tenda Espírita Vovó Joaquina de Aruanda, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Tenda Espírita Vovó Joaquina de Aruanda, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 1998.

Paulo Schettino

Justificação: A Tenda Espírita Vovó Joaquina de Aruanda é instituição sem fins lucrativos de caráter beneficente, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, com personalidade jurídica própria e duração por tempo indeterminado. Tem como objetivos estudar o espiritismo urbano, assim como praticá-lo, com seus apetrechos, vestes, guias, cânticos, toques de atabaques, e realizar atos de caridade como o apoio a portadores da AIDS carentes, a creches, ao Asilo São Vicente, a detentos, à comunidade da área rural de Jabuticatubas, ao Hospital de Jabuticatubas e em festejos natalinos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.714/98

Declara de utilidade pública a AMASP - Associação dos Moradores Amigos do Santos Prates, com sede no Município de Mantena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Santos Prates, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 1998.

Ermano Batista

Justificação: A Associação dos Moradores do Santos Prates está funcionando há vários anos, com relevantes serviços prestados à comunidade em que se situa. Trabalha pelo progresso cultural do município e, por meio de empreendimentos notáveis, vem se tornando um verdadeiro exemplo desse tipo salutar de organização. É uma entidade modelo, que desenvolve inúmeras atividades assistenciais e sócio-culturais com invejável dinamismo, com um trabalho reconhecidamente profícuo. A declaração de sua utilidade pública será um estímulo para o prosseguimento da respeitável obra que realiza.

Em sua tarefa, utilizando-se de meios próprios, a entidade supre uma grande lacuna do poder público no âmbito específico, pelo que se faz imprescindível e digna de aplausos.

Dessa forma, espero que os ilustres Deputados se sensibilizem com os termos desta proposta, oferecendo seu apoio, indispensável para a aprovação deste projeto, o que será autêntico ato de justiça.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.569/98, do Deputado Tarcísio Henriques, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado com vistas a que seja feita a revisão da organização e da divisão judiciária do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.570/98, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o Rio Coachá, no Município de Montalvânia. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.571/98, do Deputado Marco Régis, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Dr. Lincoln Marcelo Freire por sua posse como Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria. (- À Comissão de Saúde.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Instalação de Garimpos nos Rios do Território do Estado de Minas Gerais e seus Efeitos Devastadores e Corruptores; da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 90 Dias, Apurar a Destinação dos Arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -; e dos Deputados Ivair Nogueira, Marcos Helênio (11) e Gilmar Machado.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e de Direitos Humanos e dos Deputados Paulo Schettino e Marco Régis.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Dimas Rodrigues, Maria José Hauelsen, Bilac Pinto, Gilmar Machado e Marco Régis proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Decisão da Presidência

Decidindo questão de ordem apresentada pelo Deputado Durval Ângelo, esta Presidência esclarece a S. Exa. que, nos termos do art. 268, § 1º, do Regimento Interno, compete à Comissão de Redação dar forma à matéria aprovada, "segundo a técnica legislativa, corrigindo eventual vício de linguagem, defeito ou erro material".

A Comissão de Redação, em seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.550/97, transformado na Proposição de Lei nº 13.599 - que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA, inseriu, na cláusula específica, a revogação expressa nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 6.084, de 15/5/73, tendo em vista que o conteúdo desses dispositivos perderia eficácia com a aprovação da redação proposta, respectivamente, pelo "caput" do art. 2º do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e pela Emenda nº 4, apresentada em Plenário, no 1º turno, pelo Deputado Adelman Carneiro Leão. Deve-se ressaltar o fato de que a referida emenda propunha a alteração do § 2º do art. 4º da Lei nº 6.084, resultando, inequivocadamente, de sua aprovação, a vigência daquele dispositivo com nova redação e ficando invalidada a redação anterior. A Comissão de Redação, usando de suas prerrogativas regimentais, tornou explícita a revogação tácita contida na matéria aprovada.

A indicação expressa de dispositivos revogados, como resultado de instituição de lei nova, é prática insistentemente recomendada por estudiosos da técnica legislativa, como forma de assegurar a plena clareza na identificação de normas em vigor. Assim é que a Lei Complementar Federal nº 95, de 26/2/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, institui, explicitamente, dispositivo nestes termos: "Art. 9º - Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou as disposições legais revogadas".

Ademais, o texto apresentado pela Comissão foi submetido à apreciação do Plenário, que exerceu, na forma regimental, sua competência para discuti-lo e, em seguida, votá-lo. O parecer da Comissão foi, desse modo, integralmente aprovado, sem emenda.

Assim sendo, esta Presidência entende não ser procedente a questão de ordem levantada pelo Deputado Durval Ângelo.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

## Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, com relação à resposta que V. Exa. acaba de formular a respeito de uma questão de ordem feita por escrito pelo Deputado Durval Ângelo, gostaríamos de fazer três observações. Em primeiro lugar, concordamos com o fato de que realmente a Comissão de Redação pode fazer correções de alguns vícios de linguagem. Entendo, porém, que ela não pode alterar um artigo, criando um novo artigo, na tentativa de melhor explicá-lo, facilitando um veto posterior. Isso ela não pode fazer e, infelizmente, foi o que ocorreu.

Em segundo lugar, entendemos que a resposta de V. Exa. à questão de ordem tem fundamentação, embasamento; realmente é possível. E, em terceiro lugar, com relação à votação feita, não posso questionar, porque houve a colocação. Mas temos de observar que esse projeto foi votado no final do ano, no dia 30 de dezembro, depois de um acordo que aqui fizemos. Acatamos a decisão de V. Exa., mas queremos deixar claro que é preciso acerto com relação às técnicas de votação de redação final no fim do ano. Quando há acordo, entendo que temos que resolver dessa forma, e não por meio do texto normal, porque o acordo, muitas vezes, nos permite ler e avaliar o artigo de determinadas maneiras. Caso contrário, se realmente prevalecer esse entendimento, fica difícil para nós, da Bancada do PT, estabelecer qualquer acordo para qualquer votação, porque, quando fazemos acordos, a resposta à nossa questão de ordem, também deveria ser baseada no acordo estabelecido, para que pudéssemos ter tranquilidade daqui para a frente. Caso contrário, terei muita dificuldade em assegurar qualquer acordo, principalmente em final de votação, pois, como V. Exa. sabe, é comum o Governo mandar para esta Casa, sistematicamente, projetos complexos em final de legislatura. Essa é a questão que gostaria de ponderar com V. Exa.

Infelizmente, não tenho mais como contestar, porque há fundamentação naquilo que V. Exa. escreveu. Acataremos a resposta a essa questão de ordem, mas é preciso entender que V. Exa. não levou em consideração a realidade do acordo que firmamos aqui no final do ano. Acatando, mais uma vez, o que diz o Regimento Interno - eu me ateno a ele -, submeto-me à resposta de V. Exa. à questão de ordem, mas há a necessidade de termos outro entendimento, senão, teremos outras dificuldades. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência mantém a sua decisão, uma vez que nada há a alterar na decisão já proferida.

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência deixa de receber o requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a constituição de comissão especial para investigar todos os pareceres de redação final dos projetos de lei do Governador do Estado enviados a esta Casa, por entender tratar-se de matéria vencida, uma vez que os pareceres foram aprovados por este Plenário e, posteriormente, publicados no órgão oficial dos Poderes do Estado. Ademais, todos os pareceres referentes aos projetos em questão encontram-se no arquivo desta Casa e à disposição de quaisquer interessados.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

## Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Tarcísio Henriques; suplente - Deputado Mauro Lobo; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Jorge Hannas; pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Antônio Andrade; pelo PT: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Marcos Helênio; pelo PTB: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Olinto Godinho. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

## Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.579/97, do Deputado José Maria Barros, e do Requerimento nº 2.554/98, da Comissão de Direitos Humanos; e pela Comissão de Saúde - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.508/98, do Deputado José Henrique (Ciente. Publique-se.).

## Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 90 dias, Apurar a Destinação dos Arquivos do Departamento de Ordem Pública e Social - DOPS -, em que solicita, conforme o disposto no art. 116, § 2º, do Regimento Interno, a substituição dos Deputados Irani Barbosa e Antônio Genaro, membros efetivos dessa Comissão. A Presidência, nos termos do inciso XXI do art. 82, c/c o § 2º do art. 116, do Regimento Interno, declara a perda do lugar dos referidos Deputados na Comissão. De conformidade com o inciso XI do art. 232 do Regimento Interno, a Presidência defere o requerimento, solicitando aos Líderes do PSD e PPB que, no prazo de cinco dias úteis, procedam à indicação de membros das respectivas bancadas para o preenchimento dos lugares vagos.

Requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita que o Projeto de Lei nº 481/95, de sua autoria, que dispõe sobre a doação de imóveis ao Município de Betim, seja encaminhado para análise da comissão seguinte a que foi distribuído, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

## Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Romeu Queiroz, em que solicita, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno, seja realizada reunião da Assembléia Legislativa em Ouro Preto, no dia 22/5/98, a fim de promover ato cívico de reparação dirigido aos inconfidentes e, em particular, a Tiradentes, pela sessão solene em que, em 22/5/1792, o Senado da Câmara de Vila Rica manifestou à Rainha de Portugal gratidão e regozijo pelo fracasso da Inconfidência Mineira. Em votação, o requerimento. A Presidência vai submeter o requerimento à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c o art. 263, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo responderão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno, o requerimento será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - Adeldo Carneiro Leão - Mauri Torres - Anderson Aauto - Sebastião Helvécio - Wilson Pires - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Antônio Júlio - Ivair Nogueira - Alberto Pinto Coelho - Gilmar Machado - Paulo Schettino - Miguel Barbosa - Ronaldo Vasconcellos - Marco Régis - Miguel Martini - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Djalma Diniz - Geraldo Santanna - João Leite - Jorge Hannas - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Raul Lima Neto - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 40 Deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o requerimento. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Instalação de Garimpos nos Rios do Território do Estado de Minas Gerais e seus Efeitos



Devastadores e Corruptores, em que solicita, nos termos regimentais, a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 60 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Marcos Helênio (11), em que solicita audiências das Comissões de Administração Pública, para exame do Projeto de Lei nº 1.585/97; do Trabalho, para exame do Projeto de Lei nº 1.585/97; de Transporte, para exame do Projeto de Lei nº 1.467/97; de Direitos Humanos, para exame do Projeto de Lei nº 1.576/97; de Meio Ambiente, para exame dos Projetos de Lei nºs 1.541 e 1.592/97; de Saúde, para exame do Projeto de Lei nº 1.590/97; e de Defesa do Consumidor, para exame dos Projetos de Lei nºs 1.613/98, 1.517, 1.592 e 1.590/97; e do Deputado Gilmar Machado, em que solicita audiência da Comissão de Administração Pública, para exame do Projeto de Lei nº 1.594/98 (Cumpra-se.).

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, entramos agora na fase de votação de vetos, o que exige 39 votos favoráveis para a manutenção, e, como V. Exa. pode notar, alguns Deputados deixaram o recinto logo após a votação dos requerimentos. Solicitamos encerramento de plano da reunião.

O Deputado Pérciles Ferreira - Sr. Presidente, temos outras matérias na pauta a serem discutidas e, pelo visto, não foi feita uma recomposição de "quorum"; logo, temos "quorum" suficiente.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. 2º-Secretário, Deputado Ivo José, que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 21 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 24, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14/4/98

#### Presidência dos Deputados Cleuber Carneiro e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Pérciles Ferreira; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Raul Lima Neto; requerimento do Deputado Pérciles Ferreira; deferimento - Requerimento do Deputado Paulo Piau; discurso do Deputado Durval Ângelo; requerimento do Deputado Paulo Piau; deferimento - Requerimento do Deputado Raul Lima Neto; discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Durval Ângelo; questão de ordem; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" para votação; prejudicialidade do requerimento - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.610/98; questão de ordem; discurso do Deputado Raul Lima Neto; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos; questão de ordem; retificação do resultado da chamada; existência de "quorum" para discussão; discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Paulo Piau, Gil Pereira, Ambrósio Pinto e Durval Ângelo - Questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Pérciles Ferreira, Líder do Governo, em que, na forma regimental, solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que os vetos às proposições de lei sejam apreciados na seguinte ordem: nºs 13.591, 13.594, 13.604, 13.593, 13.602, 13.603, 13.599 e 13.528. Em votação, o requerimento. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo, para encaminhar a votação.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso encaminhamento, contrário ao requerimento do Deputado Pérciles Ferreira, é no sentido de evitar duas

discussões fundamentais. Primeiro, a discussão do veto ao projeto da COPASA e, depois, a discussão do veto ao Projeto da TELEMIG, relativo ao 0900.

Nosso entendimento é de que esses são os dois principais vetos da pauta, juntamente com a questão das barragens. O que entendemos é que essa discussão tem de ser feita na primeira ordem, porque vai envolver toda a Assembléia. Deveríamos tratá-la imediatamente, para facilitar a votação dos projetos seguintes, possibilitando uma desobstrução da pauta. Temos de evitar a discussão aos projetos da TELEMIG e dos vetos da COPASA, imediatamente.

E quanto à questão da COPASA ainda paira uma grande dúvida neste Plenário, que não deverá ser esquecida nunca pelos Deputados. Não sabemos como, talvez por obra do além, tivemos a vontade do Plenário subtraída, ao termos a mudança na redação final do projeto da COPASA, o que permitiu ao Governador manter a legislação anterior, que já lhe garantia o poder de uso, como bem quisesse, das ações da COPASA. Entendemos que essa questão não ficou esclarecida, a Mesa Diretora não respondeu à questão de ordem formulada pela Bancada do PT. É uma questão seriíssima, e vimos, claramente, que o Governador hoje pode decidir como quiser sobre as ações da COPASA, e a Assembléia, ao vetar o art. 3º, parágrafo único, lhe garantiu a revogação da legislação anterior, pelo art. 6º.

Essa questão deveria ser decidida logo. Se a vontade do Plenário, ao aprovar o parágrafo único do Deputado Adelmo Carneiro Leão, era só permitir que o produto da venda das ações da COPASA fosse destinado a um fim específico, da questão do saneamento básico, o correto seria a derrubada desse veto.

Mas, muitas vezes, a lógica da vontade da maioria governista no Plenário não é a de um processo legislativo que prime pela correção.

Então, nesse sentido, a proposta de requerimento do Líder do Governo vai evitar a discussão e o Plenário.

Gostaria, também, de mencionar aqui o incidente ocorrido, à tarde, com a Deputada Maria José Haueisen.

Aqueles que entendiam que tinham uma compreensão contrária à denúncia da Deputada puderam fazer uso da palavra por mais de meia hora, como bem quiseram, enquanto as razões e as contra-razões da Deputada e da Bancada do PT não puderam ser expressas, em razão do esvaziamento do Plenário. A Mesa Diretora cometeu uma falta gravíssima naquele momento, sobre a qual devemos repensar: o requerimento do Deputado Gilmar Machado, Líder do PT, solicitando tempo destinado à Liderança, já estava na Mesa, quando se iniciou a intervenção do Deputado Elmo Braz. Inicialmente, para aproveitar a presença regimental no Plenário, foi lido o "projeto taramela", o "projeto trinco", do Deputado Ermano Batista, que estabelece algumas normas diferenciadas sobre o processo de verba de subvenção. O correto era, primeiro, ter sido feita a leitura do requerimento do Deputado Gilmar Machado, porque a leitura de projetos, de matérias em tramitação teria o momento próprio para ser feita.

Então, a atitude da Mesa Diretora naquele momento, ao jogar a intervenção do Deputado Gilmar Machado para depois da leitura do projeto, teve, claramente, o objetivo de que o projeto fosse lido no momento em que havia "quorum". Isso não foi correto, e não é a forma mais democrática de conduzir os trabalhos. Muitos dos Srs. Deputados já foram minoria em Governo de PMDB e serão minoria no próximo Governo, do Patrus Ananias, a partir de 1º/1/99. Mas é bom que se deixe claro que nós, na direção da Mesa dos trabalhos e na condução da Assembléia, saberemos respeitar o Regimento Interno.

Então, essa inversão da ordem foi absurdamente incorreta. Teve a firme intenção de impedir que a Deputada Maria José pudesse fazer uso da palavra. O que ela tinha a esconder? O que as pessoas tinham para ouvir? Será que as declarações dela poderiam gerar um clima ou um mal-estar maior do que o existente?

Há, também, a questão de ordem do Deputado Gilmar Machado, que era pertinente - se não me engano - ao art. 168, que estabelece que só pode haver questão de ordem e concessão da palavra se o parlamentar que estiver fazendo uso da palavra assim o permitir. Então, se a Deputada Maria José estava fazendo uso da palavra, o Deputado Irani Barbosa só poderia se pronunciar se ela assim o permitisse. E quando dizem que um determinado Deputado, quando está fazendo uso da palavra, faz uma questão de ordem levantando o problema do "quorum" para suspender os trabalhos, regimentalmente ele está correto, porque só ele pode permitir ou fazer uma questão de ordem no seu tempo regimental.

Foram duas falhas graves, que mostram que vacilamos muito quanto à democracia hoje à tarde. Mas amanhã haverá reunião novamente; a Deputada Maria José estará aqui, e o Deputado Gilmar Machado vai solicitar novo tempo destinado à Liderança. Se não for amanhã, será quinta-feira; se não for quinta-feira, será na terça-feira. Ela vai fazer uso da palavra, e nós também. Não é evitando o debate que irão nos impedir de falar, porque, assim, quem está trazendo descrédito ao Poder Legislativo é quem não respeita o Regimento, é quem tenta, com essa atitude, não permitir que o debate seja feito.

Já dizia o filósofo Voltaire: "Posso discordar totalmente do que diz, mas defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo". Esse direito, a Deputada Maria José Haueisen tem. O fato de não tê-lo tido hoje levanta mais suspeitas. Mas, amanhã, independente da vontade da Mesa Diretora, independente da condução dos trabalhos, que não foi a condução mais correta, ela o terá.

É por isso que estamos engolindo essa questão da COPASA, que foi um "tapetão". Não vamos concordar com que esse projeto chegue ao final como o Deputado Péricles quer. Foi um "tapetão", foi uma decisão, e aí, sim, podem chamar a Corregedoria, porque digo que foi um "tapetão", foi decidido nos bastidores e isso não foi democrático, não representou a vontade do Plenário. Vamos decidir logo esse golpe regimental, que é absurdo neste Plenário.

Podem avisar ao Corregedor ou a quem quer que seja, porque vamos usar, quantas vezes for preciso, o nosso direito de falar abertamente, democraticamente, sem nenhum temor, sem recuar diante de nada, queiram ou não os "áulicos de plantão" de defesa do Governo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto\*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, compreendo o companheiro Péricles Ferreira, que entrou com um requerimento pedindo a inversão da pauta, entretanto temeroso, chateado, como V. Exas., de ter que me escutar, porque tenho que, no exercício que me concede este Poder, obstruir, até que tenhamos número suficiente para votar o projeto desta Casa, que propõe que o serviço 900 pare de explorar o povo do nosso Estado. Os senhores têm que compreender como dói saber que é possível que haja alguém que vote incognitadamente, não, porém, para a luz, a verdade, porque nada há oculto que não venha a ser revelado.

Inverte-se a pauta, e encaminho favoravelmente, porque é preciso refletir mais, é preciso que S. Exa. o Governador do Estado pare de pensar que esta Casa pertence a ele. S. Exa. vetou um projeto ao qual o Tribunal de Justiça apresentou inúmeros pareceres dos Juizes, dos Ministros deste País, dos Tribunais, todos mostrando que é direito econômico, dando ganho de causa aos que foram lesados pela TELEMIG. Hoje, telefone celular traz insegurança. Sei que existem homens sérios, mas é fato que 11 votaram contrariamente, e ninguém é bobo. Não era nem a isonomia para os Defensores Públicos; essa platéia é cheia de advogados, que trabalham mais, na sua grande maioria, que aqueles que estão lá, concursados, defendem o pobre, e muitos com o coração mesmo, porque só ganham R\$300,00, R\$400,00. Mas 11 votaram contra. Posso dar os nomes deles. Tivemos lutadores ferozes. Sou testemunha de que Sebastião Navarro Vieira foi um lutador, um estrategista em prol da justiça. Vi o PMDB, o PT, o PFL e o PSDB.

Senhores, enquanto não tivermos número suficiente, não posso deixar que esse projeto seja trazido para votação. O PT, naquele momento, assentou-se, mas dissemos: Adelmo, levante-se daí. Temos 41, não há jeito. Você sabe que, pelo menos, três traem. E você fez assim: Vou votar. Já havia sido celebrado um acordo. O Deputado Péricles Ferreira convocou todos e disse: Vamos votar a favor. Os que quiserem obstruir, sair para dar "quorum", estão contra vocês. Resultado: 11. Prevaler a vontade do Governador sobre a justiça, isso não pode acontecer. Por isso, não cumpro os compromissos firmados comigo mesmo. "Bem-aventurado é o varão que, empenhando a palavra, não se retrata." Empenhei a palavra. S. Exa. instruiu um projeto que o Estado de Goiás pediu, copiou, executou. Esta Casa tem sensibilidade. Todos somos vocacionados por Deus para servir ao povo.

São dezenas de milhares de causas. Em relação ao PROCON, tivemos duas audiências públicas com lágrimas. S. Exa. o Governador não está vendo que esta Casa está sendo observada? Não. Tenho certeza absoluta de que, embora ele tenha ordenado isso, compomos um pensamento livre e a favor da justiça. E esse veto vai cair pela justiça e pela verdade de cada um dos Deputados.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Péricles Ferreira, solicitando a retirada de tramitação do seu requerimento de inversão da pauta. A Presidência defere o

requerimento nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que, baseado no art. 233, inciso III, do Regimento Interno, altera a ordem do dia desta reunião, de modo que seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão, o Projeto de Lei nº 1.543/97. Em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Solicito da Mesa dos trabalhos o requerimento e o projeto do Deputado Paulo Piau.

Sr. Presidente, amanhã formularemos, por escrito, a questão de ordem que apresentamos há pouco, no Plenário, porque nossa compreensão é a de que, a partir do momento em que a matéria está em pauta, com orador inscrito para encaminhá-la, o autor não poderia retirá-la.

A vontade de um Plenário, que já tinha iniciado um processo de encaminhamento da matéria, fica prejudicada. Com a devida consulta do Regimento, amanhã formularemos por escrito a nossa questão de ordem. Na nossa compreensão, mais uma vez, hoje, o Regimento não foi cumprido.

Vamos fazer um encaminhamento favorável a esse requerimento do Deputado Paulo Piau. Entendemos que, ao apresentar o requerimento solicitando alteração da ordem do dia de modo que o Projeto de Lei nº 1.543/97 fosse apreciado primeiro, o Deputado Paulo Piau tinha a compreensão correta da importância desse projeto, que passaremos a ler, para o conhecimento de todos. (- LÊ:)

"Altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta lei estabelece regras específicas para as licitações e para a celebração de contratos administrativos relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, no âmbito da administração pública estadual.

§ 1º - Subordinam-se aos preceitos desta lei, como licitantes ou contratantes, os órgãos e entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

§ 2º - Poderão participar dos processos licitatórios, em igualdade de condições, todas as pessoas físicas ou jurídicas capazes de contratar com o Estado, incluindo-se entre elas as cooperativas legalmente instituídas'.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário".

Somos favoráveis a essa inversão, porque a própria justificação do projeto, que passaremos a ler para os Srs. Deputados, trata claramente da questão. (- LÊ:)

"Justificação: A Constituição de 1988 incentiva, em vários de seus dispositivos, o cooperativismo como forma de promoção do desenvolvimento econômico e da solidariedade social. No inciso XVIII do art. 5º da Lei Maior - inserida, portanto, no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais - está a norma que assegura a livre possibilidade de criação de cooperativas, independente de autorização e vedada a interferência estatal em seu funcionamento. No capítulo da Ordem Econômica e Financeira, no § 2º do art. 174, determina-se que 'a lei apoiará e incentivará o cooperativismo e outras formas de associativismo'.

Apesar de haver entendimento de que a participação das cooperativas nos processos licitatórios não deve sofrer nenhum obstáculo, a legislação estadual não faz referência expressa a essa modalidade de pessoa jurídica. Por outro lado, a Lei Estadual nº 9.444, de 25/11/87, que regulamenta as licitações e os contratos da administração estadual, apresenta alguns aspectos que merecem ser aprimorados, dada a mudança no ordenamento constitucional e a vigência da norma geral representada pela Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Assim, propomos a alteração do art. 1º da Lei nº 9.444, de 1987, para que seja a norma adequada aos preceitos gerais ora vigentes."

Entendemos que a legislação do cooperativismo precisa, em nível federal, sofrer uma modificação mais estrutural. Há um projeto do Senador Eduardo Suplicy, petista, que tramita há cerca de quatro ou cinco anos no Congresso Nacional, sobre o número mínimo de cooperados para a formação de cooperativas e sobre o capital inicial da cooperativa. Apesar de a Constituição estabelecer o contrário, hoje, no Brasil, o cooperativismo carrega uma marca estatal muito forte, com um controle que o Estado exercia sobre o cooperativismo em nosso País. O cooperativismo tomou feições na perspectiva da lógica capitalista, quando as cooperativas acabavam se constituindo em grandes empresas, desvirtuando-se dos ideais maiores do cooperativismo, em que cooperados com maior poder de oferta, com maior poder de interferência no mercado, acabavam engolindo os cooperados menores. Dessa forma, vimos muitas cooperativas de leite, muitas cooperativas na área do café, nessa luta antropofágica dos grandes contra os pequenos. O projeto de lei em questão é importante, pois abre explicitamente a participação do movimento do cooperativismo para o processo licitatório do Estado. Essa inversão de pauta vem em boa hora e permitirá um processo de discussão mais correto sobre o problema.

Por considerarmos a importância desse projeto, vamos inscrever a Bancada do PT, para que possamos discutir o projeto em todos os seus aspectos, naquilo que é fundamental, de forma suficiente. Entendemos que, dessa forma, estaremos dando uma contribuição à sociedade como um todo, a fim de que esse esclarecimento da proposta seja feita de forma suficiente.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a retirada de tramitação do seu requerimento solicitando inversão da pauta. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à mesa requerimento do Deputado Raul Lima Neto, em que solicita a inversão da pauta da reunião, de forma que o Veto à Proposição de Lei nº 13.528 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse requerimento que apresentei, pedindo a inversão da pauta tem o objetivo de fazer com que esse projeto, de nossa autoria, seja votado por último, porque tenho consciência da consciência do coração de cada um dos parlamentares. Sei que podem mudar. O Deputado Wanderley Ávila declarou que é contra esse projeto. Do Deputado Arnaldo Penna vou ganhar o coração. Vou lhe passar às mãos os pareceres, as jurisprudências, em que o serviço 900, via televisão e telefone, é conceituado como uma imoralidade. Mais que ilegalidade. Estou chegando de um Congresso, uma Assembléia da Convenção Batista Nacional, na qual, com muita honra, pude ver o exercício do ministério parlamentar, com a cobrança de aplicação do Regimento Interno com debates, com questões de ordem... Em um determinado momento, um colega foi ofendido, porque o Presidente de uma das associações batistas, um intelectual, ofendeu o meu Presidente, porque disse: olha, essa decisão é imoral, porque fere o Regimento Interno que votamos. Ai, o meu grande companheiro, meu jovem companheiro, o Jorge, levantou-se e disse: então, eu rasgo o Regimento Interno, porque não aceito a palavra imoral. Falem ilegal, não imoral.

Senhores, o serviço 900 é conceituado pelas autoridades como imoral. É uma vergonha para o Brasil. Isso existe lá, em Miami. Nos países do Primeiro Mundo - não aqueles para testes - todos têm uma senha. É a coisa mais fácil dar uma senha. Alegam que aqui é difícil. Com R\$10.000,00, faz-se uma adaptação no computador. Mas isso não interessa. Por

quê? Porque o serviço 900 dá dinheiro, muito dinheiro, rios de dinheiro. Mas estamos sendo observados por toda a imprensa nacional e internacional. Estamos no limiar de uma nova época. Isso é profecia. É o limiar de uma nova época, que está chegando. "Filhos da grande nação, filhos da luz, quando ante Deus vos mostrardes, tereis o livro na mão!" Esse livro é a Bíblia. Castro Alves já vaticinava isso.

Mas este parlamento é digno. Sei que é contra, até que lhe provem o contrário, quando então fica com o povo. Meu pai sempre dizia: "Meu filho, quem não muda de pente ou de sapato é porque não tem cabeça ou não tem pé." Quem não muda de pensamento, de idéia, é como quem não muda de pente. Você perde uma, duas, três vezes, mas compra outro. Mas é muito mais do que mudar de pente. Creio que posso mudar. Quantas vezes mudei de opinião, mudei de idéia. Não estou numa forma que me deforma, que me segura, que me prende. Não. Estou livre. "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." Chega! Houve uma época em que votei com S. Exa., o Governador, quase cegamente. Meu Governador! De repente, comecei a ver que ele não era tão bom como parecia. S. Exa. vetou o projeto das estações rodoviárias, que obrigava cada estação rodoviária a ter um banheiro limpo e de graça para quem tivesse passagem. Vindo de Teófilo Ottoni, quantas vezes a companheira Maria José Hauelsen testemunhou isso comigo. E quem vinha de Januária, quando parava em Curvelo, tinha de pagar R\$0,70 para usar o banheiro. Nos aeroportos, existe banheiro. Um projetinho tão simples, para o povo que clama, e S. Exa. vetou!

Como diz o ditado popular: "Gato escaldado tem medo de água fria". Quando o Deputado Agostinho Patrus era Presidente, eu tive a palavra, mas ele me disse: "Não fale mais nada!" E eu fiquei calado até o final. E chumbo na asa. Então, aprendemos. Agora, comecei a ver que o Governador não é tão bom assim. Com respeito aos impostos, fomos fazer um levantamento, e lá vieram as ameaças. Quantas vezes eles prometem - o ano passado mesmo -, empurrando com a barriga. Espere aí, Excelência. Ninguém é obrigado a prometer nada, mas todos são obrigados a cumprir. E de repente S. Exa. não cumpre um compromisso para com o povo. S. Exa. vetou um projeto como esse, o do serviço 900. Será que S. Exa. está comprometido com a TELEMIG, com esse dinheiro do serviço 900?

Vocês sabem que as pessoas pensam muitas coisas más. Isso é, no mínimo, aparência do mal. Isso é contra a justiça. É contra a moral. "Não me envergonho de mudar, porque não me envergonho de pensar", já dizia Goethe. E tenho a convicção de que, se os senhores votarem comigo nesse projeto, mais tarde, teremos unanimidade.

E se alguém votar errado, acho que é muito difícil, porque conheço o meu coração, não conheço os seus. Observando o comportamento dos senhores, quando saímos juntos, quando cantamos e oramos juntos, posso perceber uma coisa. Deus os ama intensamente. Agora temos de escolher a verdade, e escolher a verdade às vezes significa renunciar a uma forma neste Poder. E podemos renunciar a este Poder, que foi talhado para ser - porque este é um País democrático, tem de ser e vai ser - o Poder máximo da democracia, um Poder descompromissado, porque é o Poder mais compromissado com a democracia, com a saúde democrática da Nação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao vetar o Projeto do Deputado Raul Lima Neto, que não proíbe, mas disciplina o Serviço 900, da TELEMIG, o Governador mostrou a sua verdadeira face, que é, hoje, a de um Governo comprometido com os grandes interesses econômicos neste Estado. Não pensemos que este Governo está preocupado com o interesse da estatal TELEMIG, porque sabemos que o Serviço 900 envolve grupos econômicos internacionais poderosos. Muitas gravações desse serviço, como as do Tele-sexo, são feitas em outros países. O serviço de sorteio, que estamos observando na CPI dos Bingos, que também é um vergonhoso serviço de fraudes, de adulterações de resultados e que encarecem as contas telefônicas elevando-as a valores absurdos, tem por trás grandes grupos econômicos.

Então, essa é a lógica do Governo. É a esses que o Governo protege. O que mais nos entristece é o fato de que a COPASA, ao estabelecer convênios, para recebimento das taxas de lixo em alguns municípios, acaba se servindo também e pensando que o consumidor da COPASA faz uso de outros serviços além do consumo de água ou do uso do esgoto. E essa é a lógica do Serviço 900. O telefone é para ser usado pela estatal em seus serviços próprios. Se um usuário da linha autorizar, como o projeto do Deputado Raul Lima Neto estabelece, aí é outra questão.

Queremos deixar bem claro que o serviço público deve ser, pura e simplesmente, destinado ao seu fim. Estamos encontrando no interior, em Ibirité, por exemplo, que é muito próximo, pessoas que antes não atrasavam o pagamento de suas contas de água e agora, com a cobrança do lixo, estão atrasando.

Ainda bem que a COPASA reconheceu seu erro. Felizmente, ouvimos do Presidente Ruy Lage, numa audiência com moradores de Ibirité, que nenhum convênio mais seria feito e que a própria COPASA comunicaria à Prefeitura as queixas, as contradições e os altos preços cobrados. Essa posição da COPASA é de grande sabedoria.

Mas agora vem a TELEMIG oferecendo a empresas um serviço que deveria ser meramente de telefonia, um serviço de "telemarketing", de vendas de algumas atividades, de gosto até mesmo duvidoso, de caráter ético e moral questionáveis, e o Governador se rende ao "lobby" das empresas.

Apresentamos nossa solidariedade ao Deputado, porque, em qualquer país democrático do mundo, o serviço só é feito se o usuário ou o proprietário da linha autoriza. Por isso, diante desse poder econômico acho que falta autonomia aos nossos governantes. Eles são eleitos com altas contribuições, com "lobbies" poderosos que acabam financiando campanhas, mas, depois, não têm autonomia para agir de acordo com os interesses da população.

O Deputado Raul Lima Neto citava, há pouco, o projeto do uso gratuito do banheiro em rodoviárias para quem tem passagem. Isso eu vi, em São Mateus, no Espírito Santo. Lá existe uma lei municipal, aprovada na Câmara, determinando que, mesmo para as pessoas que possuem passagens interestaduais, o uso do banheiro na rodoviária municipal é gratuito. Não se pode cobrar nada. A empresa que tem a concessão só pode cobrar de terceiros ou de passageiro que ainda não adquiriu sua passagem.

Realmente, é um absurdo. Isso mostra que o Governo se rende a esse tipo de "lobby". Aqui, em Belo Horizonte, conhecemos muito bem o caso da ADTER. Esta Casa conheceu muito bem as "maracutaias" para a prorrogação do contrato da ADTER, e sabemos muito bem o que representa esse "lobby". Hoje temos um Governo que é refém dos "lobbies". Daí a nossa concordância com o requerimento do Deputado Raul Lima Neto e, ao mesmo tempo, o nosso empenho e o nosso esforço para derrubar esse veto.

Acreditamos que esta Casa pode, pelo menos de vez em quando, pelo menos para despistar, em época de eleição, mostrar que é um Poder independente, que não vota como naquela brincadeira "boca de forno", em que os participantes fazem tudo o que o rei mandar; que possamos mostrar autonomia e independência pelo menos no ano eleitoral.

A nossa assessoria jurídica e também a da Casa, coincidentemente, verificaram que as modificações, as emendas e os substitutivos apresentados ao projeto do Deputado Raul Lima Neto revestiram-no de constitucionalidade. Portanto, não é um projeto inconstitucional, e o veto do Governador, que se baseia nesse critério da inconstitucionalidade, é muito inconsistente. Na realidade, esse é um veto de rendição ao poder econômico, ao "lobby" poderoso do serviço 900.

E não duvido que esse procedimento já seja a preparação da própria privatização de todo esse sistema, como está fazendo o Ministro Sérgio "Apressado" Mota no Brasil inteiro, com esse processo de privatização, atendendo a "lobbies" poderosos dos setores que estão comprando, a preço de banana, os nossos serviços telefônicos, como a banda B, que está acontecendo em todo o País.

E, assim, vamos ver que quem vai ditar as regras em todo o nosso País vão ser serviços como esses, que obrigam, muitas vezes, o pai de família a manter o telefone trancado com chaves para não correr o risco, ao final do mês, de ter contas altíssimas, absurdas.

Acho que é necessária uma reflexão de todos os colegas. Podemos ver o entusiasmo e a animação de todos já no adiantado da hora. Que possamos derrubar esse veto e mostrar a autonomia e a independência do Poder. O parágrafo único do art. 3º foi golpeado pelo art. 6º, que revogou a lei anterior. É bom que este Poder se manifeste. Enquanto for Deputado nesta Casa, estarei me lembrando do "tapetão regimental" do projeto da COPASA. É uma vergonha para esta Casa, como hoje assistimos nesta Casa, com a Deputada Maria José Hauelsen, a um desrespeito ao Regimento Interno da Assembléia Legislativa. Acho que estamos num bom caminho. Amanhã, à noite, vamos ver a abertura das atas das sessões que cassaram três Deputados operários, Dazinho, Bambiira e Riani. Vamos ver, porque pode ser aquela mesma lógica subserviente que os Deputados tiveram em 1964. Essa mesma lógica, se não abrimos os olhos, pode acabar norteando este Poder. Por isso, contra o veto ao 900; a favor do requerimento do Deputado Raul Lima Neto; e contra a submissão e a subserviência do nosso "ingovernador" de Minas Gerais.

O Deputado Raul Lima Neto - Deputado Cleuber Carneiro, nosso Presidente, muita honra e muito orgulho para esta Casa, como V. Exa. pode perceber, de plano, não temos "quorum" para votar vetos. Eu pediria que V. Exa. fizesse a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de "quorum" para continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposição do Deputado Raul Lima Neto de inverter a pauta e deixar para votar posteriormente o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, tem fundamento. Eu acredito que permanece no coração do Deputado Raul Lima Neto a expectativa de que o tempo possa ser um fator de sensibilização de cada um dos Deputados presentes nesta Assembléia, para derrubar esse veto, já que a utilização desse serviço tem sido conduzida muito mais na lógica do interesse do capital dos grandes e poderosos grupos econômicos do que na lógica do interesse dos usuários do serviço. Derrubar esse veto seria um ato corajoso e importante da Assembléia Legislativa, garantindo e valorizando a cidadania do povo mineiro.

Quero dizer, Sr. Presidente, que também nos coloca nesta tribuna o fato de termos uma quantidade muito significativa de requerimentos que não foram respondidos. Eles são fundamentais, pois temos que ter informações para o bom exercício do mandato parlamentar. Em relação à COPASA e ao veto do Governador, temos dois requerimentos sem resposta. Um deles é dirigido à Secretaria do Planejamento e solicita informações dos estudos realizados pela empresa de consultoria "Beloit Tut Tutmtsu Internacional", que avaliou, no Estado de Minas Gerais, o sistema de saneamento. Portanto, o relatório é fundamental para compreendermos melhor o que é essa estrutura de saneamento, quais as proposições, possibilidades, necessidades do Estado em relação a uma política de saneamento. Lamentavelmente, a resposta a esse requerimento não nos foi entregue até o momento. Seguramente, o seu conteúdo poderia nos nortear para elaborar a melhor legislação em relação à política de saneamento básico. E, mais importante ainda, temos que salientar que, desde janeiro de 1995, temos uma lei sancionada pelo Governador do Estado, relativa à política de saneamento básico. Temos, em Minas, e isso é do conhecimento dos Deputados e da grande maioria do povo mineiro, uma situação que carece de atenção especial, ou seja, precisamos de implementar políticas de saneamento básico nos setores de destinação de lixo, tratamento da água e esgotos. Sabemos que a carência de saneamento tem prejudicado uma quantidade enorme de famílias, principalmente crianças. Crianças morrem por causa de diarreias, que poderiam ser evitadas. O índice de mortalidade infantil é engrossado em função da deficiência do saneamento básico. Por falta de uma política adequada, também estamos vivendo uma verdadeira epidemia de dengue, além de outras doenças veiculadas por outros tipos de vetores. A política de saneamento não é implementada. E o mais grave é que o Governador do Estado envia-nos um projeto de lei, propondo a venda da COPASA-MG, a mais importante empresa de saneamento do Estado, e a utilização dos recursos para outros fins que não o saneamento básico. É possível a qualquer um de nós imaginar alguma situação mais grave, importante, prioritária do que as ações de saneamento básico?

Acho que qualquer parlamentar, por mais leigo que seja no assunto, tem a clara compreensão de que saneamento básico deve ser a política prioritária no Estado. Por isso mesmo, não se justifica o desvio de recursos originários do setor de saneamento para outros fins.

Infelizmente, o Governo do Estado insiste no veto à lei que aprovamos de maneira consensual, concordamos quanto à sua importância. Insiste na imposição de um veto que contraria, no nosso entendimento, o interesse maior do povo.

Na política, as análises não são avaliadas, não são do conhecimento de todos nós. Por isso mesmo, esse relatório, que custou ao Estado de Minas Gerais mais de R\$1.000.000,00, ou está servindo a interesses do capital, ou está sendo omitido pelo Estado - em benefício não sei de quem -, mas, seguramente, contrariando o interesse da população.

Mais um dado importante: também fizemos um requerimento, e todos os prazos aqui já foram vencidos, no sentido de que a COPASA nos apresentasse um outro estudo, realizado pela "Coper e Livrigh", sobre a sua estrutura, organização, forma de gerenciamento e funcionamento. Simplesmente recebemos a informação de que os estudos ainda estavam sendo completados. Não recebemos nenhuma outra resposta, numa clara afronta ao Poder Legislativo.

Também não recebemos os estudos que custaram à COPASA - e, portanto, ao povo mineiro - R\$1.000.000,00, para analisar a organização, o funcionamento da empresa de saneamento do Estado. Infelizmente, esses estudos continuam engavetados ou jogados no lixo, causando prejuízo ao povo. Por isso, Sr. Presidente, acho que é de bom tom avaliarmos a importância disso.

Para concluir, hoje, ouvi de um nobre colega que temos de preservar o valor, a dignidade, o respeito à Assembléia Legislativa. Em nome do Poder Legislativo, quero cobrar e dizer que vamos insistir, da tribuna, para receber resposta de todos os requerimentos que fizemos, para conhecer a realidade do Estado, desde a sua dívida, até as políticas estabelecidas por ele. Queremos receber essas informações, para dirigir da melhor forma possível as nossas atividades em prol do interesse público.

#### Questão de Ordem

O Deputado Mauri Torres - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há "quorum" para votação do requerimento. Solicitaria a V. Exa. que passasse à discussão do projeto, uma vez que temos "quorum" para a discussão.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado José Braga) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados. Não há "quorum" para a votação, mas o há para a discussão. A Presidência, nos termos do art. 252 do Regimento Interno, declara prejudicado o requerimento de inversão de pauta, do Deputado Raul Lima Neto, e passa à discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para o fim que menciona (faixa constitucional). A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Durval Angelo.

#### Questão de Ordem

O Deputado Arnaldo Penna - Sr. Presidente, gostaria de indagar da Presidência se o Deputado que não respondeu à chamada para recomposição de "quorum" pode fazer encaminhamento. Isso é correto?

O Sr. Presidente - Respondendo à questão de ordem do Deputado Arnaldo Penna, esta Presidência entende que o Deputado, ao adentrar no Plenário, faz-se presente, mesmo que sua presença não tenha sido computada. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto\* - Sr. Presidente, S. Exa., o Governador do Estado, autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona. Agora, quero que, por favor, os senhores me escutem. S. Exa. propõe aqui, inclusive, com a finalidade de financiar o PRODETUR no Estado, Banco do Nordeste. A oposição sistemática não tem credibilidade diante dos juizes de bem da terra. O Banco do Nordeste tem condições, pelo fundo de reserva que tem, de ser uma alavanca para o turismo no Estado de Minas Gerais.

S. Exa., o Líder do Governo, o Deputado Péricles Ferreira, tem algumas vezes encaminhado bons projetos a esta Casa, assim conceituados por qualquer parlamentar, por qualquer pensador neste País. Entretanto, já diz a sabedoria que, assim como uma mosca é capaz de fazer perder todo o recipiente de um perfume, algumas pequenas atitudes são tão grandes e tão más, como, por exemplo, o veto a um projeto como esse, que obriga a TELEMIG a dar um código - eu tenho de rir ao ver o sorriso do meu companheiro, Deputado Arnaldo Penna - e a arcar com a consequência. A companhia telefônica e a empresa veiculadora do serviço 900 pagarão a conta, a não ser que o usuário dê autorização antecipada. Do contrário, vocês estão colocando, dentro da casa de cada mineiro, um objeto de hipnose - "marketing" de venda -, e quem já foi papeteiro sabe disso. Fui atuariário e corretor de seguro,

conheci e conheço aplicação no mercado de capital, antes de me converter. Estamos colocando nossas famílias susceptíveis a "escruncheiros". Escrunchão é o que o serviço 900 está fazendo com a família mineira. E o Tribunal de Alçada e os Tribunais - já são mais de 10 jurisprudências - estão mostrando a inconstitucionalidade, sim, do serviço 900, sem uma prévia autorização do usuário. E fomos citados - graças a Deus! -, o Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais foi citado pelo Desembargador Nepomuceno, relator de um desses processos, o qual fez menção ao projeto de lei de autoria das Comissões desta Casa. Nós convosco.

Deputado Raul Lima Neto - Eu não lhe cedo a palavra, Deputado Miguel Martini, se V. Exa. quiser alongar-se muito, porque gostaria de ouvi-lo em todo o tempo. Tenho a certeza de que S. Exa. o Governador do Estado ganharia muito, se V. Exa. se levantasse agora para mostrar que projeto lindo é esse dele. A esse eu sou favorável.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência informa ao Deputado Raul Lima Neto que S. Exa. está se desviando da questão em debate. De acordo com o art. 169, do Regimento Interno, o senhor não pode se desviar da matéria em debate.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Gostaria de registrar, com muito louvor, a forma como V. Exa. está tratando a questão, mas a Presidência dos trabalhos sabe que o Regimento não permite intervenção de questão de ordem em fala do orador, se por parte deste não houver autorização. Então, a questão de ordem não seria pertinente. Mas gostaria de louvar a forma como V. Exa. está tratando o assunto, ficando atento ao Projeto de Lei nº 1.610/98, que é uma matéria que deve ser apreciada, que deve ser tratada, à exaustão, por este Plenário. E a discussão trazida por V. Exa. está, de alguma forma, iluminando os debates em questão.

Com o orador que V. Exa. é, com a verve que o Deputado tem, de alguma forma engrandece os embates democráticos nesta Casa. Ao invés de o Deputado Miguel Martini, que nós muito apreciamos nesta Casa, fazer uma questão de ordem sobre...

O Deputado Raul Lima Neto - Quero que V. Exa. continue com a palavra, mas, neste momento em que estou com a palavra, quero dizer o seguinte: Deputado Miguel Martini, estou falando desde o início. Quem dera V. Exa. estivesse prestando atenção ao projeto em pauta. E mostrando que o dinheiro do PRODETUR, cujo empréstimo pelo Banco do Nordeste, S. Exa. propõe seja autorizado, é um projeto que elogiamos. E fazemos isso visando ao turismo. E S. Exa., o Governador, está se sensibilizando para isso, e foi um Governador dos mais ambientalista. É pena que agora estou vendo no São Francisco as loucuras das promessas que não são cumpridas. Estou vendo o nosso rio totalmente poluído. Esse projeto é de suma importância. É pena que, como uma mosca, pode levar a perder o recipiente de perfume. E S. Exa., como moscas mortas, veta projetos de profundo interesse social nesta Casa. Isto está dentro da ordem, e mais do que dentro da ordem, dentro da coerência a que me proponho ao assumir esta tribuna.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Antes, porém, a Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que a intervenção do Deputado Miguel Martini foi feita com a aquiescência do Deputado Raul Lima Neto. Foi regimental a sua interferência.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Quería participar desse aparte com V. Exa. para tratar, exclusivamente, do Projeto 1.610/98. Faria, inicialmente, um apelo a V. Exa. no sentido de que nos permita hoje, porque sei que V. Exa. está num processo de obstrução, sei dos motivos que o levam a proceder dessa forma e penso que V. Exa. tem, inclusive na Bancada do PSDB, alguns votos favoráveis...

O Deputado Raul Lima Neto - Esses alguns votos é que me arrebatam.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Gostaria, inclusive, de fazer um apelo a V. Exa., porque esse projeto da PRODETUR, Deputado Raul Lima Neto, trata do desenvolvimento estrutural de 13 cidades do Norte de Minas.

Estou fazendo um apelo a V. Exa., porque esse projeto é de extrema importância para todos nós. V. Exa. é um Deputado que tem base eleitoral no Norte de Minas.

O Deputado Raul Lima Neto - Ele defendeu o turismo e a ecologia quando nem se falava nisso.

Quando o Vice-Governador me disse que não dava retorno investir no Norte de Minas, eu lhe disse: "Excelência, V. Sa. não sabe como é lindo o nosso rio Cochá, o nosso rio Carinhanha, o nosso rio Janaína, o encontro das águas com o rio Taguari. Excelência, destine recursos ao turismo".

Digo isso com toda bondade, porque é um direito parlamentar, Carlos. Você tem o direito de falar por 30 minutos aqui.

Muito bem. Sr. Presidente, o investimento no turismo é a solução econômica para este Estado. Em Três Marias, há aquela represa que poderia se tornar uma das maiores atrações turísticas do mundo em termos de praias, em termos de peixes.

O tucunará, que foi jogado ali, vindo de outra bacia, cometendo-se ou não um erro, provou que pode proliferar e que não é - pelo menos segundo o programa Globo Repórter Pesquisa, exibido pela Rede Globo - predador, mas prolifera mais, porque é o único peixe que acasala uma única vez. E, uma vez acasalado, cuida dos alevinos até que eles possam se defender sozinhos. Ali tem-se permitido a sua pesca predatória.

O IBAMA está comprometido com pescadores que - na verdade, não só com pescadores profissionais, mas com alguns que são mantenedores de frigoríficos - jogam bombas, colocam rede, usam a rela, que é um tipo de pesca altamente condenado, e todos confessam à vista do Superintendente do IBAMA.

É necessário que se invista no turismo. A represa de Furnas, por exemplo, também pode se tornar uma das maiores fontes de recursos econômicos para o nosso Estado. Assim, dessa forma, esse é um projeto excelente. No Norte de Minas, há o rio Pandeiros, que é o único rio berçário do São Francisco. Certa feita, a Globo exibiu um programa sobre a atração turística e a arrecadação do Canadá com o seu rio berçário, onde é praticada a pesca pegue e solte. Por causa dos prêmios, turistas saem de todos os lugares do mundo para essa competição.

Recentemente, no Mato Grosso, um austríaco pescou o maior bagre daquela espécie, que não passava de 22cm, e ganhou um prêmio de pesca mundial. Os nossos peixes da bacia do São Francisco que desovam naqueles pantanais lindos do rio Pandeiros são muito mais esportivos, muito mais lindos.

Nós deveríamos ter abundância, mas é grande o nosso descuido com as nossas águas, com o nosso verde, quando somos a favor do turismo, mas ao mesmo tempo alimentamos uma estatal que acaba com os nossos rios, como é a COPASA-MG, por intermédio de sua diretoria, que desonra inclusive este Poder. Lembro-me bem quando lá em São Francisco - lá estava como testemunha toda a instituição do Poder Judiciário, do Ministério Público, representada por homens, por Procuradores que conhecemos - o Presidente da COPASA-MG se levantou e disse: "Eu ganho R\$9.000,00 por mês. Não ganho como Deputado. O Deputado ganha muito". Sem que ninguém tivesse falado nada. Que coisa feia! Quando se falava em turismo, em ecologia. E nós, às vezes, permitimos que essa empresa continue sujando. Os interesses dela sobrepujam os interesses do povo. Deveria, sim, permitir a competição livre e passar um projeto que temos aqui que dispõe sobre as águas, o qual está casado com este projeto que estamos discutindo. E fica expressamente proibido lançar qualquer tipo de detritos ou esgotos em rios de águas correntes ou lagos de nosso Estado. Qualquer empresa, seja estatal ou privada, que desobedecer será multada e, em caso de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e será considerada inidônea para operar no Estado de Minas Gerais. Por que a COPASA-MG gritou? Excelência, esse projeto é lindo, mas cuidado com as moscas, porque as moscas estão fazendo com que um vidro de perfume passe a feder. Já não é mais uma, são duas. Os interesses da COPASA-MG.

Senhores, estou estritamente por dentro do assunto. Discuto, chamo e gostaria de ver o companheiro Carlos Pimenta usar o seu tempo regimental para discutir esse projeto, porque também vai somar. Eu uso todo o meu tempo e procuro estender ao máximo, porque há o interesse em que esse projeto seja discutido o mais acuradamente, até a exaustão, a fim de que não se coloque em risco o projeto que dispõe sobre o serviço 900, porque, se se mantiver o veto de S. Exa. o Governador do Estado, não será uma mosca, mas será rato com mosca dentro do perfume. E V. Exa. é capaz de sujar a água limpa de outros projetos tão importantes como esse, diria eu a S. Exa. o Governador, cujo projeto defendo agora.

Srs. Deputados, concedo aparte a quem quiser discutir, mas com o direito de tomar, para que V. Exas. me ajudem, porque se não houver obstrução é certo que o veto será mantido.

Enquanto não tiver a palavra de todos, e já tenho de quase todos, mas de repente três. Senhores, o projeto que ora discuto é um projeto importante. O Banco do Nordeste foi, há uns cinco anos, culpado diante de toda a opinião pública intelectual por ser um dos maiores causadores das secas e do esvaziamento dos volumes das águas dos nossos rios, porque o Banco do Nordeste financiou o desmatamento de cerrados e mais cerrados e matas ciliares para plantar capineira.

Mas, agora, o Banco do Nordeste começa a despontar como uma instituição que pode resgatar isso, porque passou a ver o problema e tem dinheiro do PROGER. Isso poderia ser a solução para o desemprego no Brasil. Com R\$20.000,00, pode-se montar uma agroindústria lindíssima. Isso atrai turistas também, porque é artesanal, é bonito. Em Montes Claros, o CORBI mandou uma amostra do pequi para a França, resultando disso um pedido que levará 15 anos para ser atendido, trabalhando-se 24 horas por dia. Ora, com R\$10.000,00 monta-se uma agroindústria para o aproveitamento do pequi, com dez mulheres trabalhando. O pequi já sai naquela garrafa artesanal lindíssima, com selo. Temos mercado, sim. Mas o Banco do Nordeste disse que só financia para o PROGER, se as pequenas associações tiverem a terra para a montagem da agroindústria. Isso inviabiliza o projeto. Quem é que tem essa terra? Mas o Banco do Nordeste vai contribuir. Esse projeto merece o apoio de todos nós, mas também merece, por sua preciosidade, corroborar para que o veto que dispõe sobre o serviço 900 seja derrubado. Essa obstrução não é ao projeto, mas ao tempo antes dele. Com isso, passaremos a conhecer melhor esse projeto de S. Exa., recebendo discursos de elogio, porque a palavra tem poder para construir e destruir. Quem despreza o poder da palavra é pior que um tolo. Esse projeto merece o nosso aplauso e merece tempo suficiente para fazermos uma convocação após a semana que vem. Quem sabe, na próxima quarta-feira, ou amanhã, possamos ter "quorum" para derrubarmos, com tranquilidade, os vetos de S. Exa., que contribuem para que projetos tão bonitos quanto esse sejam difamados. Não é possível permitirmos que a Companhia Mineira de Metais continue poluindo, não é possível a ausência de uma severa instrução ambientalista, porque continuam matando os peixes do São Francisco. Agora, na época da piracema, a Companhia Mineira de Metais deixou vaziar seus detritos e matou 15t de peixes. Não é possível que se permita que a Antártica e as fábricas de alumínio de Pirapora continuem jogando aqueles detritos altamente poluentes no rio. Estivemos lá, no Dia Internacional das Águas, com todas as ONGs descendo o rio, mas que horror! Excelência, esse projeto é lindo, mas vamos tirar as moscas do perfume. Tampamos o perfume, quando esta Casa votou. Que sejamos livres para tirar as moscas. Se não as tirarmos, a história nos julgará.

O Deputado Agostinho Patrús (Em aparte) - Não quero, de forma nenhuma, atrapalhar o pronunciamento de V. Exa., brilhante, como sempre. Quero até pedir desculpas a V. Exa., mas entendo que esse projeto é muito importante para o Norte de Minas. Na minha humildade e ignorância, não consegui ainda entender aonde V. Exa. quer chegar.

O Deputado Raul Lima Neto - Esse projeto vai corroborar. Tamanha é a sua importância e beleza, que ele vai corroborar e já está corroborando para que o veto do Governador seja derrubado.

O Deputado Agostinho Patrús (Em aparte) - Não vou me prolongar. Gostaria apenas que o Deputado me deixasse completar o raciocínio, porque não entendi qual o objetivo, desculpe a minha ignorância, Deputado Raul Lima Neto, de V. Exa. Aonde V. Exa. quer chegar com esse pronunciamento tão longo?

O Deputado Raul Lima Neto - Quero dizer que sou favorável a esse projeto. Há muito tempo, falamos sobre isso, viajando pelo Norte de Minas. É tão bom esse projeto, que não pode ter uma mosca, como um perfume não pode ter uma mosca dentro do recipiente. E a mosca é o veto ao projeto. Esse projeto colabora e será votado no momento, se Deus quiser, em que toda esta Casa vai aplaudi-lo.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Como V. Exa. pode perceber, não há "quorum" para o prosseguimento da discussão. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar seja feita a chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Está errado, Sr. Presidente. Temos 26 Deputados em Plenário. Eu gostaria de saber se a presença do ilustre Deputado Durval Ângelo foi computada, porque foi ele quem solicitou a recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência está respondendo à questão de ordem do Deputado Péricles Ferreira. Afirma que a presença do Deputado que solicitou a questão de ordem é computada. A Presidência indaga ao Sr. Secretário se ele computou a presença do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Secretário - Sr. Presidente, fizemos as chamadas e anotamos todas as respostas. Se não houve resposta, não anotamos. Gostaríamos de solicitar, também, que não houvesse pressão sobre o Secretário, uma vez que estamos sendo informados a respeito de Deputados que não responderam à chamada. Nós observamos que, durante a chamada, o senhor fez um questionamento a respeito do Deputado Durval Ângelo. Ele não estava presente durante as duas chamadas e não foi marcado.

O Sr. Presidente - Então, a Presidência determina que a presença do Deputado seja computada. Havendo, portanto, 26 Deputados presentes, há "quorum" para continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, neste momento em que me é garantida a palavra para poder fazer a discussão desse projeto, de fazer um apelo aos Deputados. O orador que me antecedeu demonstrou absoluto desconhecimento do projeto. O PRODETUR é uma solicitação de empréstimo do Governo do Estado no valor de R\$62.000.000,00. Sr. Presidente, esse dinheiro será aplicado em 13 cidades do Norte de Minas Gerais, principalmente, em infra-estrutura. Sendo assim, faria um apelo aos Deputados, para que nos ajudem na discussão e votação do projeto. Todos os projetos técnicos estão prontos. As obras estão marcadas para maio deste ano, e gostaríamos, em nome desses municípios, que esta Casa tivesse um comportamento responsável com uma das regiões mais pobres do Estado de Minas Gerais.

Não é a minha intenção fazer obstrução, muito menos, retardar o início dessas obras. Pediria aos companheiros que terminássemos a discussão, para que pudéssemos colocar o projeto em votação, em regime de urgência, no menor espaço de tempo possível. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, gostaria de manifestar a satisfação de fazer parte da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, tão bem presidida pelo companheiro Gil Pereira, que tem todo o interesse, juntamente com a Bancada Norte-Mineira, nesse projeto. Gostaria de me manifestar favoravelmente a ele, baseado, simplesmente, em um fato. Minas Gerais, que é 10% do Brasil, deveria estar recebendo, pelo menos, 250 mil turistas estrangeiros por ano, mas recebe exatamente a metade disso. O Brasil recebe em torno de 2.500.000 turistas por ano. A França, que é do tamanho de Minas Gerais, recebe 66 milhões de turistas por ano. Temos de parabenizar o Governador e o Banco do Nordeste por essa iniciativa. Somos favoráveis ao projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gil Pereira.

O Deputado Gil Pereira \*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, também quero pedir o apoio dos colegas para aprovar o Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, em que concederemos autorização ao Governador para contrair empréstimo de R\$62.364.000,00 para obras de infra-estrutura no Norte de Minas. Tenho certeza de que esta Casa vai aprovar o projeto, que vai resgatar uma região carente, contribuindo para o desenvolvimento do Norte de Minas, do Estado e do País. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Ambrósio Pinto.

O Deputado Ambrósio Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como representante do Sul de Minas, não poderia deixar de manifestar meu apoio a esse projeto tão importante para o Norte de Minas, em nome da Bancada do PTB. Grato pela atenção.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Durval Ângelo, o PRODETUR é de suma importância, especialmente para o Norte de Minas. O Banco do Nordeste está tendo a possibilidade e a chance de se redimir dos procedimentos vergonhosos do passado, tornando-se para nós uma dívida de Deus, por ter a possibilidade de sanar os problemas do Estado, o problema do desemprego, com o financiamento de agroindústrias, de pequenas indústrias. O PRODETUR vai nos dar a chance de promover o turismo de forma mais imediata.

Não estou obstruindo o projeto, porque sou favorável a ele. Como ambientalista e integrante da Comissão de Turismo, defendo e aplaudo essa iniciativa do Governador.

Entretanto, volto a insistir em que os vetos e os investimentos que ele faz para poluir o nosso rio são moscas que devem ser tiradas, e, por isso, queremos atrasar um pouco mais, para tirar todas essas moscas, mas, de antemão, já afianço aos Deputados que sou plenamente favorável ao projeto. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - O projeto do chamado PRODETUR, que vou ler, como também os respectivos pareceres, foi encaminhado pelo Governador, em função do grande trabalho que a Deputada Elbe Brandão desenvolveu no Norte de Minas, dando apoio ao turismo, inclusive fazendo muitas gestões junto ao Governador para que essa operação de crédito fosse contratada do Banco do Nordeste. Penso que a nossa colega teve um papel importante nesta Casa e temos de louvar a sua iniciativa. Gostaria de ler a Mensagem nº 37/98, que encaminhou o projeto a esta Casa..

(- Lê a Mensagem nº 37/98, publicada na edição de 20/2/98.)

Como podemos ver, o Governador, na mensagem, explicita a importância do desenvolvimento do turismo nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais. É um projeto de grande importância, e apesar de concordarmos com as belíssimas palavras do Deputado Raul Lima Neto, que já falou sobre outras omissões do Estado no Norte de Minas, na preservação do meio ambiente, essas contradições evidenciam, claramente, que o Governo não tem cuidado nem com as suas estatais, que jogam esgotos sem o devido tratamento nos leitos dos rios. E até na fiscalização o Governo tem se mostrado omissivo. Esse sucateamento cada vez maior da máquina fiscalizadora é bem evidente. Vemos que, apesar de o Governo do Estado contrair empréstimo para o desenvolvimento do turismo, não dá demonstração nem exemplo nesse sentido.

Temos grande receio também, porque o Governo não tem tido muito zelo com recursos de outros convênios, como ocorreu em 1986, com o pagamento do 13º dos servidores; ele não honrou todos os pagamentos, conforme determinava o empréstimo feito.

As sucessivas trapalhadas de autorização e renegociação de dívidas do Governo fazem com que não tenhamos credibilidade muito grande com relação às ações do Governo.

Talvez a leitura do Projeto de Lei nº 1.610/98 esclareça mais algum ponto a seu respeito. (- Lê:)

"Autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona.

Art. 1º - Fica o Estado autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. até o limite de sessenta milhões de reais (R\$60.000.000,00), que serão destinados à execução de programa e obra que desenvolvam o turismo na Região Norte e Nordeste de Minas Gerais."

Vemos que é importante a questão da destinação de recursos para o desenvolvimento do turismo. Sabemos que as regiões Norte e Nordeste de Minas carecem de outras questões básicas estruturais que são fundamentais. Hoje, a pobreza e a miséria - é evidente - não são apenas frutos da seca, mas da cerca do latifúndio, que é forte na região e que tem muitos representantes aqui, neste Poder Legislativo. Esse é o grande problema. Então, deveria vir acompanhando essa política de desenvolvimento do turismo algum projeto - quem sabe - de assentamento de sem-terra ou de reforma agrária na região.

Podemos perceber, também, outros problemas estruturais. A prostituição infantil tem proporções enormes naquela região e levou o Deputado Dimas Rodrigues, inclusive, a entrar, em 1995, com uma das suas primeiras ações neste Poder Legislativo, que é a CPI da Prostituição Infantil no Norte de Minas. Mas vemos que, até hoje, as medidas são tímidas. Foi inaugurada recentemente uma casa de passagem em Montes Claros que, pelas informações recebidas da região, pouco estímulo ou pouco apoio teve do Governo do Estado.

Então, acho que é importante o desenvolvimento do turismo, mas dentro de uma perspectiva de desenvolvimento global da região. O quadro atual de abandono de políticas públicas permite que muitos políticos clientelistas, com o objetivo de manter "currais eleitorais" por destinação de verbas de subvenção, por destinação de ambulâncias na região, acaba mantendo o povo atrelado e inconsciente do seu papel. Por isso, o Governo deveria trazer, junto com essa contrapartida do turismo, uma perspectiva de mudança cultural na região, de mudança nessa cultura política que acaba submetendo o povo aos "currais eleitorais", a todos os vícios da política de lá.

Portanto, esse projeto, entendido de forma isolada, não tem sentido. Talvez encontremos respostas para essas questões, para essas dúvidas que levantamos, se o que está estabelecido no art. 2º for realmente implementado.

O art. 2º estabelece: "Os recursos decorrentes da operação de crédito de que trata esta lei se destinam ao financiamento do PRODETUR, para incremento do turismo, na forma dos seguintes incisos:

I - implementação de melhoria de infra-estrutura básica nas áreas de saneamento básico, resíduos sólidos, meio ambiente e transportes; II - construção e melhoria de equipamentos turísticos; III - recuperação de bem do patrimônio histórico; IV - melhoria dos aeroportos; V - implantação de modelo institucional integrado de gestão do turismo; VI - capacitação de recursos humanos afetos ao sistema de gestão do turismo".

Quer dizer, algumas questões infra-estruturais estão presentes na política de incremento do turismo, mas vemos também uma total ausência de interesse na questão social, dos problemas crônicos do Norte de Minas, do problema da terra, da miséria, da cultura do clientelismo político, do curral eleitoral. Não há nenhuma medida para investimento na educação, na saúde, em áreas de políticas sociais mais amplas. O projeto perde nesse sentido. A nossa bancada apresentará emendas ao projeto, para que essas questões sejam contempladas. É um absurdo entendermos a questão do turismo como algo isolado, como um fato isolado de todas essas questões.

A compreensão que o Governo tem da implementação de um pólo turístico na região Norte e Nordeste, através desse crédito com o Banco do Nordeste do Brasil, é uma visão de que o turismo é um processo isolado das questões sociais. Muitas vezes, fluxo turístico sem o atendimento dessas políticas sociais pode acabar levando mais miséria e causando mais dependência na região. Estamos favoráveis ao projeto, mas entendemos que algum Deputado do Norte de Minas apresentará emendas para aperfeiçoar esse projeto da Deputada Elbe Brandão.

"Art. 3º - A coordenação e a execução das atividades indicadas no artigo anterior são de responsabilidade do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo nas Regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais - PRODETUR -, através de sua Unidade Executora Estadual - UEE -, de que trata o Decreto de nº 39.423, de 5 de fevereiro de 1998".



O que podemos ver é que, na documentação que trata do projeto, os Srs. Deputados, talvez na pressa de dizer "sim senhor" ao Governo, não tiveram a preocupação nem de anexar, na legislação correlata, para que pudesse ser apreciada, para que pudesse ser analisada, o próprio Decreto de nº 39.423, de 5 de fevereiro de 1998. Por quê? Isso era fundamental para a compreensão do projeto. A apreciação do projeto dessa forma não está correto, é errôneo. Esse decreto deveria estar aqui, para que houvesse uma visão do todo do projeto.

"Art. 4º - Os recursos obtidos por meio da operação de crédito de que trata esta lei serão depositados em instituições financeiras que centralizem a receita do Estado em conta especial aberta para essa finalidade, cuja identificação será comunicada pelo Poder Executivo à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, num prazo de 30 dias, contados da data de sua abertura".

Sabemos que hoje, com caixa centralizado, uma conta específica vinculada para depósito do Governo do Estado não vale muito. A questão do Fundo Penitenciário é um exemplo claro. Apesar de existir uma conta específica, e de nessa conta R\$22.000.000,00 estarem paralisados, verificamos constantemente que o Estado não usa devidamente esse dinheiro. Vários recursos do Fundo, conforme dados da própria CPI, acabam sendo usados para salvar o caixa do Estado em operações de curto prazo. E esses recursos nunca chegaram à destinação final, que seria o sistema carcerário em geral. E vemos na matéria em questão que essa garantia da conta vinculada não é, em última instância, uma garantia final de que os recursos serão usados devidamente, corretamente, pelo Governo do Estado. Tem que haver um detalhamento maior, uma garantia, para que a Secretaria da Fazenda não acabe fazendo caixa no Tesouro, com recursos que seriam destinados à questão do turismo. Acredito que o ex-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, Deputado Miguel Martini, saberá elaborar alguma emenda, colocando um parágrafo único nesse art. 4º, para amarrar essa questão, que é muito importante. Concedo aparte ao nobre colega.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado, V. Exa., expondo de uma forma "eduarduana", eu diria assim - Jonathas Eduard foi um dos "avivalistas" da Nova Inglaterra, pois ele trouxe a verdade e o conhecimento, porque a Nação parou para ouvir - levantou um assunto muito importante relativo a esse projeto. V. Exa., Deputado Durval Ângelo, questionou se esse dinheiro do empréstimo concedido ou que o Governo pretende adquirir via Banco do Nordeste será realmente aplicado no turismo

Os desvios de dinheiro arrecadado fez com que V. Exa. se levantasse, de forma tranqüila, retilínea, uniforme, sem que ninguém percebesse, para denunciar um assunto gravíssimo e que tem jurisprudência. O destino dos impostos, do dinheiro, das vendas das estatais, da venda da Vale do Rio Doce, como fica? Deputado Carlos Pimenta, esse projeto merece uma reflexão, porque V. Exa. sabe que esse dinheiro pode ser desviado. Esperamos uma defesa, até porque há jurisprudência. V. Exa. é médico e sabe que nunca se arrecadou tanto para a medicina como agora. A medicina continua doente nesse Governo que V. Exa. apóia cegamente. Aumentou-se o imposto, mas não sabemos onde ele está sendo aplicado. Privatizaram-se companhias, e o Estado está sem dinheiro. Será que isso é verdade? São necessários os berros e os gritos, mesmo perdendo-se a persuasão da palavra. A palavra branda aumenta a persuasão. Estarrece-nos, quando deparamos com essas verdades. Deputado Durval Ângelo, temos que começar a elogiar e a fiscalizar o Governador, porque é bem provável que esse dinheiro não venha para o que foi proposto, como aconteceu com tantos outros.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Eu só queria dizer-lhe que o temor expresso não tem fundamento, porque, em primeiro lugar, todos os projetos técnicos estão prontos. O projeto de asfaltamento da rodovia que dá acesso a Grão-Mogol já está pronto e em fase de licitação. O projeto de asfaltamento da estrada de Montezuma também já está pronto, sob a supervisão do DER-MG e do DNER, bem como o projeto de asfaltamento de Bico da Pedra. O projeto de asfaltamento de acesso ao Vale do Peruaçu também está pronto. A parte dos recursos recebidos pelas cidades será usada, principalmente, em infra-estrutura dos seus municípios. Serão construídos esgotos em 11 municípios, vias de acesso aos principais pontos turísticos das cidades, um centro de convenções em Montes Claros. Não há nenhum perigo de ocorrer desvio de recursos, mesmo porque há conta específica, e o art. 5º da lei prevê o envio das cópias a esta Casa, bem como o acompanhamento técnico. Entendo que há um processo de obstrução, entendo a posição política deste Plenário, mas ficamos ansiosos. Realizamos no Norte de Minas, e aqui invoco o testemunho dos Deputados Gil Pereira e Dimas Rodrigues que nos acompanharam, em Montes Claros, em Janaúba, em Manga, em Matias Cardoso, em todas as cidades que receberão recursos, uma reunião específica em cada cidade, com a presença do Dr. Paulo Simão, Gerente Executivo do PRODETUR. Há garantia explícita de que nenhum centavo será desviado das finalidades propostas, porque há um grande interesse dos municípios, dos Prefeitos e desta Casa Legislativa.

Realizamos uma reunião específica em cada cidade que receberá recursos do PRODETUR, com a presença do Dr. Paulo Simão, que é o Gerente Executivo do PRODETUR.

Renovo o meu apelo. Estamos ansiosos. Ainda ontem, segunda-feira, tive a oportunidade de receber telefonema de todos os Prefeitos. Todos os Deputados receberam esse telefonema. Estamos querendo esgotar a discussão, porque não há clima nem "quorum" para a votação do projeto.

Assim que for feita a discussão, ele passará a segundo plano. Os vetos vão se sobrepor a ele. Aí, sim, será travado o processo de discussão e votação. Peço a V. Exa e aos demais Deputados que o adiantemos, porque existe essa ansiedade.

Esse projeto não será utilizado para embelezar nenhuma cidade. Será utilizado, única e exclusivamente, para dar oportunidade aos municípios de terem um processo de desenvolvimento, de progresso e, principalmente, para sanar problemas sérios, problemas estruturais de falta de acesso asfaltado a essas cidades que citamos e, principalmente, para a construção da rede de esgoto em 11 cidades dessa região. Meu apelo é nesse sentido.

O Deputado Durval Ângelo - Tanto somos favoráveis ao seu apelo que entramos no debate do projeto. Inclusive, neste art. 4º, que estou discutindo, este Deputado apresentou emenda no sentido de que essas preocupações de V. Exa. com esses projetos definidos não fossem desviadas.

O Governador não tem um bom costume, quando se trata de recursos de fundo - o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo de Saúde. O famoso Rafael Guerra fez o que fez com o fundo de saúde do Estado. Podemos ver como Moema foi aquinhoadada com uma verba "per capita" altíssima, oito vezes maior que a de Belo Horizonte. Por isso apresentamos emenda ao art. 4º: "Os recursos obtidos por meio da operação de crédito de que trata esta lei serão depositados em conta especial aberta para essa finalidade e vinculada ao Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR -, cuja identificação será comunicada pelo Poder Executivo à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua abertura".

Acho melhor fazermos uma discussão detalhada do projeto, conforme estamos fazendo, para que depois não tenhamos decepção. V. Exa. vai perceber que o projeto da região onde teria que se fazer uma estrada de infra-estrutura para o turismo, quem sabe, o Governador libere para outro Deputado ou para outro candidato a Deputado, e os projetos definidos possam ser feitos.

Por isso entendemos que hoje o FASTUR é o órgão regulador disso. Estamos tratando o caso com seriedade, tanto é que apresentamos emendas para discutir o projeto. Não estamos omissos. Ao fazer essa discussão, estamos fazendo de forma suficiente e com conhecimento de causa. A preocupação de V. Exa. como Deputado e como representante do Norte de Minas é corretíssima.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado, posso compreender as palavras do Deputado Carlos Pimenta em relação ao Norte de Minas, porque mudou-se para lá bem jovem, para o nosso tão amado Norte de Minas.

Temos defendido o PRODETUR e acreditamos que essas obras serão realizadas, porque estaremos com todos os nossos sentidos voltados para a execução delas, assim que for liberado o recurso.

Mas já há jurisprudência, Excelência, sobre obras em contas bancárias. Em uma época, por exemplo, o nosso Estado recebeu dinheiro para que Belo Horizonte construísse um minhocão. Seria uma Antônio Carlos sobre a outra, para escoar todo o trânsito da capital mineira, VLT, veículo leve sobre trilhos. O dinheiro foi depositado na conta para isso. Talvez por não haver uma fiscalização acirrada, mas já é um costume, sobretudo em épocas de eleição. Lembro-me de que na época era Vereador, a obra foi aprovada pela Câmara e não foi realizada. Naquela época, os Deputados diziam: Minas Gerais tem dinheiro para construir uma Belo Horizonte sobre a outra.

Quebrou. Os recursos foram desviados. Mas esse não. O PRODETUR não, porque tenho a certeza de que Deputados como Carlos Pimenta, que amam o Norte de Minas, que estão cômicos de suas responsabilidades, não de fiscalizar S. Exa. e não permitir que esse mau costume, essa prática do Governo do Executivo Federal, que pegou no Estadual, continue. O povo nunca vê a realização daquilo para o que se arrecadam impostos e dinheiro neste País, como para consertar estradas, para recolhimento de IPVA, por aí afora, e tudo é desviado. E o povo sofre. Mas, no Norte de Minas, não tenta. Inclusive porque o asfalto é para o Peruaçu, toda aquela região do Norte de Minas, que já está ansiosa, necessitando, e vai dar

para o Brasil e para o mundo um dom maravilhoso, que é um ponto geográfico dos mais privilegiados para o exercício do turismo no planeta Terra. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, ainda tem o art. 5º, que já foi comentado pelo Deputado Carlos Pimenta: "O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa cópia do contrato celebrado com o Banco do Nordeste, com o Banco do Brasil, detalhamento dos projetos financiados com recursos de que trata esta lei." Só que aqui não fica determinado o prazo. Temos, inclusive, uma emenda nesse sentido. Vamos entrar com uma emenda, determinando o prazo de no máximo 30 dias após a celebração do convênio, forma de garantir que esse procedimento seja feito.

No art. 6º, vai ser dada a cota-parte do Fundo de Participação dos Estados.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como V. Exa. pode perceber, temos 15 Deputados no Plenário. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 15, às 8h30min, bem como para a reunião extraordinária, na mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Preparatória da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 51/98

Às quinze horas do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques, Ivair Nogueira e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Tarcísio Henriques, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que atue como escrutinador. Feita a contagem dos votos, o Presidente proclama eleitos os Deputados Ivair Nogueira, para Presidente, com três votos, e Tarcísio Henriques, para Vice-Presidente, com dois votos. O Presidente "ad hoc" dá posse ao Deputado Ivair Nogueira no cargo de Presidente, e este, por sua vez, dá posse ao Vice-Presidente eleito, Deputado Tarcísio Henriques. O Deputado Ivair Nogueira agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Alberto Pinto Coelho. A seguir, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Tarcísio Henriques. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento mediante o qual solicita sejam convidados a participar de reunião da Comissão em data oportuna todos os Prefeitos dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, para que seja discutida a Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Tarcísio Henriques retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Ivair Nogueira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1998.

Tarcísio Henriques, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Gilmar Machado.

#### ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 90 dias, apurar a destinação dos arquivos do departamento de ordem política e social - dops

Às dez horas e quinze minutos do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Pires, Ivair Nogueira e Adeldo Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Paulo Schettino e Tarcísio Henriques. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência lê os Ofícios nºs 89/98, do Sr. Alexandre Carrão Mesquita Machado, Coordenador-Geral de Segurança; e 79/98, do Sr. Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, Procurador de Justiça. Comunica também o recebimento de documentação enviada pela Profª Norma de Góes Monteiro, Superintendente do Arquivo Público Mineiro, conforme solicitação desta Comissão, feita por meio do Ofício nº 527/98. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os depoimentos dos Srs. Crispim Jacques Bias Fortes, ex-Secretário de Estado de Segurança Pública; Edilber Pereira, ex-Diretor do DOPS; Ediraldo Brandão, ex-Chefe da Coordenação-Geral de Segurança da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sérgio Francisco Freitas, ex-Coordenador Especial da Coordenação-Geral de Segurança da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Nilmário Miranda, Deputado Federal; e Cecília Coimbra, representante do Movimento Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro. A Presidência comunica que o Sr. Crispim Jacques Bias Fortes não poderá comparecer à reunião, conforme justificativa apresentada, e solicita que o primeiro depoente, Sr. Ediraldo Brandão, tome assento à Mesa dos trabalhos. O Presidente presta os esclarecimentos referentes ao funcionamento das comissões parlamentares de inquérito e, em seguida, passa a palavra ao Sr. Ediraldo Brandão, que faz o seu depoimento e entrega documentos à Comissão. A Presidência recebe a documentação e solicita à assessoria que a junte aos autos. O depoente é inquirido pelos Deputados Ivair Nogueira e Adeldo Carneiro Leão. A Presidência registra a presença do Sr. Antônio Romanelli, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB- para acompanhar os trabalhos. Encerrada a participação do Sr. Ediraldo Brandão, o Presidente agradece a sua colaboração, deixa-o à vontade para se retirar e convida para compor a Mesa dos trabalhos o segundo depoente, Sr. Sérgio Francisco Freitas. Após prestar os esclarecimentos necessários, o Presidente passa a palavra ao depoente, que faz seu pronunciamento inicial e, logo após, é inquirido pelos Deputados Ivair Nogueira e Adeldo Carneiro Leão. Encerrada a participação do Sr. Sérgio Francisco Freitas, a Presidência agradece a sua colaboração, coloca-o à vontade para se retirar e solicita a presença do Sr. Edilber Pereira. Após serem feitos os esclarecimentos necessários, o Presidente passa a palavra ao Sr. Edilber Pereira, que faz o seu depoimento. Em seguida, é inquirido pelo Deputado Ivair Nogueira. A seguir, o Presidente convida a Sra. Cecília Coimbra para compor a Mesa e passa-lhe a palavra. A convidada faz a sua exposição e, em seguida, responde perguntas dos Deputados Adeldo Carneiro Leão e Wilson Pires. O Presidente agradece a colaboração da Sra. Cecília Coimbra pelos subsídios prestados à Comissão e coloca-a à vontade para se retirar. Em seguida, convida o Deputado Nilmário Miranda para compor a Mesa e passa-lhe a palavra. O convidado faz a sua exposição. Os Deputados Carlos Pimenta e Wilson Pires tecem alguns comentários. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração do Deputado Nilmário Miranda e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente - Wilson Pires - Adeldo Carneiro Leão - Ivair Nogueira - Antônio Roberto.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar a instalação de garimpos nos rios do território do estado de Minas Gerais e seus efeitos devastadores e corruptores

Às dez horas e quinze minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, José Militão, Raul Lima Neto, Ambrósio Pinto e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Militão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura do Ofício nº 727/98, enviado pelo Dr. Gilmar Dias Machado, Delegado de Polícia Federal, no qual solicita seja encaminhada àquela delegacia cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Paulo Henrique Tibães, prestado a esta Comissão no dia 8 de abril. O Presidente defere o pedido e solicita à assessoria que tome as providências necessárias. A seguir, esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os depoimentos do Vereador Geraldo Rodrigues Sete, do Cel. José Eustáquio Natal e do Delegado Ignácio Gabriel Prata Neto, sendo que o último não compareceu. Inicialmente, é passada a palavra ao Vereador Geraldo Rodrigues Sete, de Nova Era, que presta depoimento e entrega documentos ao Presidente. A Presidência recebe a documentação e solicita à assessoria que a junte aos autos. Em seguida, fazem perguntas ao depoente os Deputados Raul Lima Neto e Anivaldo Coelho. O Presidente presta esclarecimentos a respeito do funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, e, logo após, o Cel. José Eustáquio Natal presta depoimento e é inquirido pelos Deputados Raul Lima Neto e Anivaldo Coelho. A Presidência indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Raul Lima Neto, com a palavra, apresenta cinco requerimentos em que pede o seguinte: seja solicitada à diretoria operacional da VARIG a relação de seus comandantes de vôo da escala internacional - comissariado do Galeão, no Rio de Janeiro; seja solicitado à Polícia Federal o levantamento dos registros de entrada e saída do Brasil do judeu Mark Bosly; seja convocada a depor nesta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, o Cel. João Natal Filho; sejam requisitadas à Receita Federal informações sobre os quantitativos - em quilates ou unidades equivalentes - declarados para exportação de pedras preciosas, bem como o valor dessas pedras e da arrecadação fiscal correspondente; seja convidado o Sr. Antônio Celso Cipriano, Diretor Executivo da empresa aérea TRANSBRASIL, para prestar esclarecimentos.

Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Anivaldo Coelho passa a Presidência ao Deputado Ambrósio Pinto e apresenta requerimento em que solicita seja encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça, pedindo a indicação de um representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos da CPI. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Ambrósio Pinto retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Anivaldo Coelho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração do Vereador Geraldo Sobrinho Sete, de Nova Era, e do Cel. José Eustáquio Natal, pelos valiosos subsídios prestados à CPI, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, Presidente - Raul Lima Neto - José Militão - Antônio Andrade - Paulo Piau.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de denúncias no funcionamento dos bingos em minas gerais, tais como violação de direitos humanos, sonegação fiscal, fraudes na premiação e envolvimento de policiais com as denúncias, entre outros delitos

Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Júnior, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Sebastião Navarro Vieira requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. A seguir, informa que se encontra sobre a mesa a seguinte correspondência: do Bingo Cidade, esclarecendo sobre o não-recolhimento da taxa de fiscalização e enviando cópia dos documentos referentes aos equipamentos encontrados naquele bingo; do Presidente da Comissão Permanente de Bingos, encaminhando relatório dos sorteios autorizados pela citada Comissão; da Loteria do Estado de Minas Gerais, encaminhando resposta a ofício desta Comissão; do Sr. José Perrella de Oliveira Costa, indicando representantes para substituí-lo, quando de sua intimação; do Sr. Jaime Francisco Monteiro de Barros, solicitando que, por uma questão de hierarquia, o seu comparecimento a esta Casa seja comunicado ao Secretário de Estado da Segurança Pública. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, que apresenta quatro requerimentos, solicitando o seguinte: sejam requisitadas à Comissão de Bingos da Secretaria de Estado da Fazenda as informações solicitadas anteriormente à Loteria do Estado de Minas Gerais; seja enviado ofício à Telemig Celular, solicitando informações sobre o telefone nº (031) 983-3368, de propriedade do Sr. Roberto Pereira Silva, seja convocado o Sr. Jorge Luiz Martins para prestar esclarecimentos acerca de fatos presenciados por ele no Bingo Cidade; seja convocada a Sra. Procuradora da Fazenda Estadual para prestar esclarecimentos sobre os processos de execução movidos contra os bingos do Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Roberto, que apresenta requerimento, solicitando documentos da Liga Desportiva de Contagem. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta requerimento, solicitando convocado o Sr. Carlos Roberto Catão, Diretor de Marketing do Cruzeiro Esporte Clube, para prestar esclarecimentos a esta Comissão, acompanhado do Sr. José Perrella de Oliveira Costa. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Jaime Francisco Monteiro de Barros, Delegado de Polícia da Seccional Norte; José Perrella de Oliveira Costa, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, os quais, conforme a correspondência lida, não compareceram à reunião, e o Sr. Ermani Marcos do Carmo, Presidente da Liga Desportiva de Contagem. Após, o Presidente esclarece alguns pontos referentes ao funcionamento das CPs e passa a ouvir o depoente, que, após fazer a sua qualificação, é inquirido pelos membros da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1998.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente - Antônio Roberto - Marcos Helênio - Sebastião Navarro Vieira.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente lê a correspondência enviada pelo Vereador Paulo Augusto dos Santos, Líder da Bancada do PC do B na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Após, o Presidente passa à discussão e votação de parecer sujeito à apreciação do Plenário da Assembléia e anuncia que continua em discussão, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.120/97. Não havendo quem queira discuti-lo, o Presidente inicia a votação. Colocado em votação, é o parecer aprovado na forma apresentada. A seguir, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.601/98 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Jorge Hannas). O Presidente submete a votação o Requerimento nº 2.551/98, que é aprovado. Ato contínuo, a Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.099 e 1.445/97, que são aprovados. A seguir, a Presidência passa à discussão e votação de proposições da Comissão. Neste interím, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira passa a Presidência ao Deputado Carlos Pimenta para apresentar requerimento em que solicita seja convidado o Dr. Wilmar de Oliveira Filho, Secretário de Estado da Saúde, para expor sobre seu plano de trabalho frente à Pasta, as providências a serem tomadas com relação às epidemias que assolam o Estado e também o REFORSUS. Ao retornar à Presidência, o Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento do Deputado Gil Pereira, em que solicita seja convidado o cardiologista Dr. Rosemberg Medeiros para comparecer a reunião desta Comissão a fim de expor sobre o Projeto Unidades Móveis, Saúde e Segurança, que visa a atender casos de urgência e emergência, com fácil deslocamento da equipe médica instalada. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Wilson Pires apresenta requerimento, em que solicita sejam convidados o Presidente e os demais membros da diretoria da UNIMED para informar a esta Comissão os trabalhos e serviços oferecidos pela entidade. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Jorge Hannas - Wilson Pires.

#### ATA DA 64ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Arnaldo Penna e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 1.076/96, 1.448, 1.463, 1.476, 1.507, 1.508, 1.520 e 1.529/97 e ao Deputado Ailton Vilela os Projetos de Lei nºs 1.534, 1.536, 1.553, 1.560, 1.562, 1.563 e 1.567/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.076/96, 1.448, 1.463, 1.476, 1.507, 1.508, 1.520 e 1.529/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e 1.534, 1.536, 1.553, 1.560, 1.562, 1.563 e 1.567/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna - Mauro Lobo.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, APURAR A DESTINAÇÃO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS -, a realizar-se às 10 horas do dia 28/4/98

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão; discutir e votar proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, Apurar a INSTALAÇÃO DE GARIMPOS NOS RIOS DO TERRITÓRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E SEUS EFEITOS DEVASTADORES E CORRUPTORES, a realizar-se às 10 horas do dia 29/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Depoimentos do Delegado Ignácio Gabriel Prata Neto e dos Srs. Antônio Fernandes Martins, Presidente da Cooperativa Regional dos Garimpeiros de Diamantina; Jorge Machado, Delegado Regional do Trabalho, e Sinval Pereira do Nascimento, Presidente do SINDILESTE - Nova Era.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 15h30min do dia 28/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.481/97, do Deputado Antônio Júlio; 1.486/97, do Deputado Elmo Braz; 1.482/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.487/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.488 e 1.489/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.376/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.474 e 1.483/97, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.523/97, do Deputado José Maria Barros.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.620/98, do Deputado Ajalmar Silva; 1.598/98, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.591/97, do Deputado Arnaldo Penna; 1.586/97, do Deputado Bené Guedes; 1.627/98, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.588/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.616/98, do Deputado Djalma Diniz; 1.602 e 1.603/98, do Deputado Durval Ângelo; 1.573, 1.574 e 1.587/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.600/98, do Deputado Geraldo Rezende; 1.580/97 e 1.611/98, do Deputado Ivo José; 1.605 e 1.606/98, do Deputado José Militão; 1.607/98, do Deputado Leonídio Bouças; 1.575/97, do Deputado Toninho Zeitune; 1.599/98, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 2.563/98, do Deputado Kemil Kumaira; 2.566/98, do Deputado Wilson Trópia.

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 23/4/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Marco Régis, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Edson Alvarenga, ocorrido em 19/4/98, em Londrina, PR. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Paulo Schettino, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Walter Alves, ocorrido em 22/4/98, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/4/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.334, de 1996, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando, a partir de 24/4/98, Eliane Aparecida Teixeira Lima Reis do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 24/4/98, Wallace Greick Simões Soares do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 03049 - Valor: R\$5.221,30.

Entidade: Associacao Cultural Janauba Regiao - Janauba.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 03050 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Centro Integrado Desenv. Comunitario - Berilo.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 03051 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Conego Jose Borges Maia - Soledade Minas.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio Nº 03052 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Construindo Solidariedade Machacalis - Machacalis.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 03053 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Hospital Sao Vicente Paula Pote - Pote.

Deputado: Wanderley Avila.